

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.110-B, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a ACIEC -
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA IBICUIENSE PE.
EUGÊNIO CISMAZIA a executar serviço
de radiodifusão comunitária na cidade
de Ibicuí, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 430, de 3 de agosto de 2000, que autoriza a ACIEC - Associação Comunitária Ibicuiense Pe. Eugênio Cismázia a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibicuí, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado NEY LOPES
Presidente

Deputado ALDIR CABRAL
Relator